

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 22 de julho de 2026
Ano XVII | Edição nº 3871



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Secretaria de Administração	3
<i>Licitações e Contratos</i>	3
Extrato	3
Inexigibilidade	3



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 256/2023**

Por força dos despachos exarados no Processo Administrativo nº 8400/2026 e com base nos termos do Art. 106 da Lei 14.133/21, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de agosto de 2026 e findando-se em 04 de agosto de 2027, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do referido contrato, bem como fica reajustado em 4,32% (quatro vírgula trinta e dois por cento), conforme o índice do INPC, perfazendo o valor mensal de R\$ 10.810,17 (dez mil, oitocentos e dez reais e dezessete centavos), totalizando o valor anual de R\$ 129.722,04 (cento e vinte e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e quatro centavos), firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** a empresa **G.B.M SOLUÇÕES AGRONÔMICA LTDA**, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Agrônômica, para atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de julho de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 22 de julho de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 332/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 8840/2026; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **48.032.220 MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA CRUZ**; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para apresentação de artistas, bandas e grupos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde; **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, iniciando-se em 17 de outubro de 2026 e findando-se no mesmo dia; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Reserva Orçamentária nº 1238/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte Recurso: 0011600 – Fundo Municipal de Saúde – Manutenção da Atenção Básica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 21 de julho de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 22 de julho de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 9560/2026; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **57.368.335 MAICON DE SOUZA SILVA**; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para apresentação de artistas, bandas e grupos, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude; **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, iniciando-se em 23 de julho de 2026 e findando-se no mesmo dia; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 1.500,00

(um mil e quinhentos reais). Reserva Orçamentária nº 1309/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte Recurso: 0011704 – Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude – Manutenção das Atividades da SETECEJ – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 22 de julho de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 22 de julho de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

Inexigibilidade**PROCESSO N.º 9602/2026****INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 147/2026**

Ref. A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do Processo Administrativo nº 9602/2026, submeteu à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pedido de autorização para contratação da empresa credenciada.

A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do feito protocolado sob o nº 9602/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação empresa credenciada no Edital de Chamamento nº 01/2026 conforme descrito abaixo para atender às necessidades da programação do calendário anual de eventos promovidos e apoiados pela Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, visando ao fomento da cultura e ao impulsionamento do turismo no município nos dias 25/07/2026 e 26/07/2026, Morro Grande, Estrada Afonso Rodrigues Bittencourt, São José do Vale do Rio Preto. A Contratação será realizada junto à 52.190.381 ESTEFANY BARBOSA DE SOUZA, inscrita no CNPJ 52.190.381/0001-12, com sede à Rua José Barbosa, nº 393, Palmital, São Jos Do Vale Do Rio Preto/RJ, CEP: 25780-000. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Lote do credenciamento	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
12	Recreador – Serviços de recreação efetuada por profissionais locais ou regionais, devidamente trajados, com duração mínima de 02 horas. O recreador deverá portar brinquedos, jogos e demais objetos para entreter o público, sendo o custo de todos estes por conta da contratada.	3	600,00	1.800,00

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 79, I da Lei 14.133/21 C/C artigo 74, IV, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PROCESSO N.º 9602/2026

**INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 147/2026**

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 9602/2026, especialmente as manifestações da Procuradoria Geral do Município, e o parecer da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, inciso IV c/c art. 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, extraído do processo administrativo 4653/2026 referente ao credenciamento. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para atender às necessidades da programação do calendário anual de eventos promovidos e apoiados pela Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, visando ao fomento da cultura e ao impulsionamento do turismo no município nos dias 25/07/2026 e 26/07/2026, Morro Grande, Estrada Afonso Rodrigues Bittencourt, São José do Vale do Rio Preto. A Contratação será realizada junto 52.190.381 ESTEFANY BARBOSA DE SOUZA, inscrita no CNPJ 52.190.381/0001-12. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

São José do Vale do Rio Preto, 22 de julho de 2026.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**PROCESSO N.º 8711/2026****INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 148/2026**

Ref. A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do Processo Administrativo nº 8711/2026, submeteu à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pedido de autorização para contratação da empresa credenciada.

A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do feito protocolado sob o nº 8711/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação empresa credenciada no Edital de Chamamento nº 01/2026 conforme descrito abaixo para atender à programação do evento Festa do Agricultor Familiar da Secretário de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica, que acontecerá no dia 25 de Julho de 2026. A Contratação será realizada junto à 29.924.463 LUIS FERNANDO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 29.924.463/0001-21, com sede à Rua Saturnino Teixeira Da Silva, Valverde, São José do Vale do Rio Preto-RJ, CEP: 25.780-000. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Lote do credenciamento	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	Apresentação de grupo musical de pequeno porte - grupo local ou regional, composto por até 02 integrantes. A apresentação deverá ter duração de, no mínimo 02 horas.	1	1.600,00	1.600,00

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 79, I da Lei 14.133/21 C/C artigo 74, IV, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**GABINETE DO PREFEITO****PROCESSO N.º 8711/2026****INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 148/2026**

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 8711/2026, especialmente as manifestações da Procuradoria Geral do Município, e o parecer da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, inciso IV c/c art. 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, extraído do processo administrativo 4653/2026 referente ao credenciamento. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para atender à atender à programação do evento Festa do Agricultor Familiar da Secretário de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica, que acontecerá no dia 25 de Julho de 2026. A Contratação será realizada junto 29.924.463 LUIS FERNANDO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 29.924.463/0001-21. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

São José do Vale do Rio Preto, 22 de julho de 2026.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal